



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 115/2023**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

**JOÃO BATISTA FILHO**, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa. Ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES o seguinte:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONTRATE PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA O CUIDADO DA ÁGUA NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO PRÓ RURAIS DO MUNICÍPIO, ONDE FOR NECESSÁRIO.**

## JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, indicar ao executivo municipal, uma atenção maior as estações de tratamento pró-rurais, pois em visitas fui questionado com relação a falta de água e má qualidade, estando imprópria pra consumo em algumas localidades. Conversando com os contribuintes, fui alegado que em alguns locais existem profissionais não habilitados exercendo a função com falta de conhecimento técnico, trazendo assim risco a saúde dos moradores. A falta de profissionalismo é um fator a ser considerado, pois em ocasiões como falta de água, entrada de ar em tubulações, vazamentos, tratamento impróprio, dentre outros, esse profissional não capacitado, acaba não solucionando e trazendo transtornos a todos. Que o executivo municipal faça contratações de profissionais técnicos para atuar no tratamento da água de maneira efetiva e também nas substituições em caso de férias ou outra eventualidade que o profissional tenha que se ausentar, e que esses profissionais sejam remunerados de maneira justa pelo trabalho exercido.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 24 de Novembro 2023.**

PROTOCOLO 828912023  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
**JOÃO BATISTA FILHO**  
Vereador

24 NOV, 2023 às 12:56h



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.